

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL

Alliscya Giovanna Sampaio Paiva¹
Patrícia Miranda Queiroz¹
Mário Marcos Valente Rodrigues²
Douglas Caetano Vieira³
patyqueirozmiranda444@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

PALAVRAS-CHAVE: violência obstétrica, saúde pública, dignidade humana, procedimentos invasivos.

INTRODUÇÃO

A Violência Obstétrica está entre os tipos mais comuns de violência sofrida pelas mulheres no Brasil. Apesar dessas violações terem chances de acontecer em qualquer fase da gravidez, é especialmente no parto que elas acontecem, pois este é um momento em que as mulheres se encontram mais frágeis e susceptíveis. Em muitos casos as mulheres são alvo de agressões físicas, verbais e falta de desrespeito quanto ao direito de decisão por parte das parturientes. A violência se dá através de gritos, procedimentos dolorosos sem consentimento ou informação, falta de analgesia e até mesmo negligência (ANDRADE & FERREIRA, 2014). As consequências da violência obstétrica são resultado de um conjunto de fatores que envolvem ações de desrespeito, pois gera implicações para as usuárias e dependentes do sistema de saúde, seja ele público ou privado (LEAL *et al.*, 2014). Além das situações de abuso, desrespeito, negligência e maus tratos vivenciadas por grávidas durante o trabalho de parto, é muito comum a realização cesáreas induzidas pelos médicos. O Brasil anualmente realiza a maioria dos seus partos por via cirúrgica, apesar da recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), o

¹ Acadêmicas de Direito – Univértix Centro Universitário

² Professor – Univértix Centro Universitário; Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Univértix; Bacharel em Direito graduado pelo Centro Universitário Unifaminas - FAMINAS e especialista em Direito Penal com habilitação para Docência do Ensino Superior pelo Centro Educacional Damásio/SP. Professor e Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário Univértix Matipó/MG. Procurador do Município de Vieiras - MG. Atua também na Advocacia e Consultoria Jurídica de pessoas físicas e jurídicas, na seara cível, trabalhista e criminal, inscrito na OAB/MG sob o número 135.802 e OAB/RJ sob o número 180.188. E ainda, ministra palestras em eventos diversos, inclusive de atenção para o ensino básico regular e em cursos de extensão e nivelamento

³ Graduado em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Manhuaçu/MG-Doctum (2014). Pós-Graduado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais-Puc/Minas (2017). Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes-RJ (2019). Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior pela Univértix-Matipó/MG (2018). MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Liderança e Coaching (2022); MBA em Marketing Digital e Vendas (2022); Pós Graduando- MBA em Gestão Empresarial (FGV). Mestrando em Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário Augusto Motta/RJ (Linha de pesquisa: Estado; Sociedade e Desenvolvimento)

percentual chegou a 55,4%, segundo matéria de julho de 2019, publicada no Jornal Hoje. Trata-se de um percentual muito superior aos 15% indicados pela OMS. A violência obstétrica é negligenciada no ponto de vista Penal, uma vez que não se encaixa nos tipos de lesões corporais, e não há uma lei específica que puna essa violência. Múltiplas são as atitudes dos profissionais da saúde que deixam de valorizar e respeitar a dignidade da parturiente. Assim, atitudes dos profissionais de saúde devem ser analisadas, a fim de buscar a excelência na prestação dos serviços de saúde e valorização da dignidade humana, e de todas as gestantes (SANFELICE et al., 2014). Busca aproximar o direito sanitário das questões relacionadas à garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, como parte indissociável do direito à saúde, abordando o conceito de violência obstétrica e as proposições legislativas que tramitam no Congresso Nacional brasileiro sobre o tema. Por fim, no viés penal, com o objetivo de responder a principal pergunta do presente trabalho: Qual o panorama da violência obstétrica no Brasil no recorte temporal de 2015 a 2020? Assim, objetiva-se com este trabalho realizar um levantamento de casos Violência Obstétrica ocorridos no Brasil entre os anos de 2015 e 2020. Entende-se que é possível punir os sujeitos ativos da violência obstétrica com crimes já tipificados e dispostos no Código, podendo-se citar como exemplo a lesão corporal grave, o constrangimento ilegal e até mesmo a ameaça e a injúria (ESTAÇÃO CIENTÍFICA, 2016).

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa. A pesquisa quantitativa pelo uso da quantificação, tanto na coleta quanto no tratamento das informações, utilizando-se técnicas estatísticas, objetivando resultados que evitem possíveis distorções de análise e interpretação, possibilitando uma maior margem de segurança (DIEHL, 2004). Esta pesquisa abordará dados referentes à Violência Obstétrica ocorridos no Brasil no recorte temporal de 2015 a 2020. Os dados serão obtidos a partir de informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As variáveis obtidas serão: Número de cesáreas, indução de parto, Violência verbal, episiotomia. Os dados serão organizados e apresentados descritivamente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho encontra-se em andamento e os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, as considerações finais serão apresentadas após finalização do estudo, identificando possíveis limitações e contribuições para estudos futuros.

REFERENCIAS

DA SILVA CARVALHO, Isaiane; DE BRITO, Rosineide Santana. Formas de violência obstétrica vivenciadas por puérperas que tiveram parto normal. **Enfermería Global**, [s.l.] v. 16, n. 3, p. 71-97, 2017.

DE CARVALHO BARBOSA, Luara; CANGIANI FABBRO, Márcia Regina; PEREIRA DOS REIS MACHADO, Geovânia. Violência obstétrica: revisão integrativa de pesquisas qualitativas. **Avances en Enfermería**, [s.l.] v. 35, n. 2, p. 190-207, 2017.

ESTAÇÃO CIENTÍFICA (UNIFAP). Macapá: **Editora da UNIFAP, 2011 – 2016**. ISSN 2179-1902. *Versão online*. <https://periodicos.unifap.br/index.php/estacao>. Acesso em: 25 ago. 2022. 2016

ESTUMANO, Vanessa Kelly Cardoso *et al.* Violência obstétrica no Brasil: casos cada vez mais frequentes. **Revista Recien-Revista Científica de Enfermagem**, [s.l.] v. 7, n. 19, p. 83-91, 2017.

SENS, Maristela Muller; STAMM, Ana Maria Nunes de Faria. A percepção dos médicos sobre as dimensões da violência obstétrica e/ou institucional. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, [s.l.] v. 23, p. e170915, 2019.

VELHO, Manuela Beatriz *et al.* Modelos de assistência obstétrica na Região Sul do Brasil e fatores associados. **Cadernos de Saúde Pública**, [s.l.] v. 35, p. e00093118, 2019.